



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA
DE GOIÂNIA



Agência de Regulação de Goiânia -
AR

Ofício Conjunto nº 52/2026 - AGR/AR/AMAE

GOIANIA, 16 de setembro de 2026.

Ao Senhor
Ricardo de Oliveira Silva
Secretário de Estado da Infraestrutura
Edifício The Prime Tamandaré Office, Rua 5, nº 691, 23º andar
Setor Oeste – Goiânia/GO

Assunto: Consulta Pública Conjunta nº 5/2026/AGR/AR/AMAE.

Prezado (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, a Agência de Regulação de Goiânia – AR e Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE informam a abertura da **Consulta Pública Conjunta nº 5/2026/AGR/AR/AMAE**, para a participação pública e recebimento de sugestões do público em geral, em relação ao texto da minuta de Resolução Normativa que dispõe sobre a Tarifa Social de Água e Esgoto referentes aos serviços fiscalizados pela AGR, AR e AMAE, conforme Aviso nº 95722162.

A consulta será realizada das das **8h** do dia **21 de setembro de 2026** até às **18h**, do dia **9 de outubro de 2026**, cujos documentos estão disponíveis para consulta no sítio da AGR ([Participação Pública – AGR](#)), no perfil Consulta Pública Conjunta; no sítio da AR (<https://www.goiania.go.gov.br/arg>), no perfil Consultas Públicas; no sítio da AMAE em (<https://amae.rioverde.go.gov.br>), ou em sua Central de Atendimento da AMAE no perfil [Consultas Públicas](#).

Respeitosamente,

BRUNO BOTELHO SALEH
Conselheiro Presidente da AGR

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
Presidente da AR

CARLOS HENRIQUE MAIA
Presidente Interino da AMAE



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BOTELHO SALEH, Presidente**, em 21/09/2026, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Maia, Usuário Externo**, em 21/09/2026, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

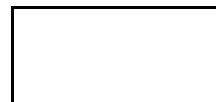


Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Usuário Externo**, em 21/09/2026, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **95855971** e o código CRC **D8C7AE36**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ
305



Referência: Processo nº 202600029002640



SEI 95855971